

**ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA/UFBA  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E PRODUÇÃO ANIMAL  
Concurso Público para Docente do Magistério Superior**

(Edital 01/2016 – Edital Inclusão 03)

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Inspeção e Tecnologia de Leite e Derivados</b>
<b>Classe/Regime de Trabalho:</b>	<b>Adjunto / DE</b>
<b>Titulação:</b>	<b>Graduação em Medicina Veterinária/Tema de tese de doutorado em Inspeção de Leite e Derivados ou Tecnologia de Leite e Derivados</b>
<b>Provas de Avaliação:</b>	<b>Prova teórico-prática, Prova didática, Defesa de Memorial e Prova de Títulos</b>

## **RETIFICAÇÃO**

### **ANEXO III - NORMAS COMPLEMENTARES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA**

**PROVA TEÓRICO-PRÁTICA:** A prova teórico-prática tem caráter eliminatório sendo, portanto, a primeira prova do concurso.

A ordem de execução da prova teórico-prática, será definida por sorteio conduzido pela Banca Examinadora, o mesmo será efetuado por cada candidato, de acordo com a ordem de inscrição no concurso, na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, ficando o candidato automaticamente eliminado do concurso se ausente deste sorteio.

O ponto a ser explorado na prova teórico-prática, para todos os candidatos será:

**“Análise físico-química e microbiológica de leite e derivados com avaliação de fraudes e doenças nos animais.”**

Para a efetivação desta prova serão disponibilizados instrumentos e equipamentos para a realização de procedimentos e técnicas de inspeção e tecnologia nos diversos produtos lácteos.

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA.**

No julgamento da prova teórico-prática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios:

- I – Habilidade na utilização e descrição de equipamentos e realização de técnicas de inspeção e tecnologia nos diversos produtos lácteos;
- II – Utilização de terminologia adequada;
- III – Conhecimento sobre a anatomia e fisiologia da glândula mamária e doenças que afetem a qualidade do leite;
- IV – Avaliação da solicitação por escrito de recursos materiais e humanos e do relatório final;
- V – Utilização adequada do tempo disponibilizado.

Concluído a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos. A duração máxima da prova teórico-prática será de 5 horas para cada candidato, o tempo para requisição por escrito de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficarão a critério da comissão avaliadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos. A prova teórico-prática será gravada em áudio ou áudio e vídeo para efeito de registro.

A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos na prova teórico-prática (eliminatória) obedecerá às seguintes normas: os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez); será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete). O resultado da prova teórico-prática será divulgado em sessão pública da Congregação, e publicado em local visível da Unidade Universitária.

Aprovado em Reunião da Congregação da EMEVZ/UFBA (Sessão 633<sup>a</sup>), realizada em 29/08/2016.

Salvador, 29/08/2016.

Eduardo Luiz Trindade Moreira  
Vice-Diretor EMEVZ-UFBA